

ATO DO PRESIDENTE Nº 731, DE 2.003

Constitui Grupo de Trabalho para propor a reestruturação da Ouvidoria da CLDF, criada pela Resolução nº 178, de 15 de março de 2.002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 01/2.001.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para apresentar proposta de reestruturação da Ouvidoria da CLDF, criada pela Resolução nº 178, de 15 de março de 2.002.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SELMA MENDES MESQUITA, matrícula nº 12.033 – 68;
LUIS ANTÔNIO MAGALHÃES MORAES, matrícula nº 15.675 – 13;
PATRÍCIA PIRINEUS CARDOSO COSTA, matrícula nº 14.849 – 11;
MARCELO NEMER XAVIER, matrícula nº 15.690 – 17.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 2.003


DEPUTADO **BENÍCIO TAVARES**
Presidente